



## Edital nº 01/2021 – Escola de Extensão- Proext/Proppg

### **Seleção de Cursos Ministrados por Pós-Graduandos da UFRRJ Programa de Popularização da Pesquisa Através de Cursos de Extensão - PPESCE**

#### *1. Dos Objetivos*

- 1.1. Selecionar e apoiar com recursos financeiros a oferta de cursos de extensão visando o fortalecimento da popularização de pesquisas desenvolvidas na Universidade tendo em vista à comunidade, sobretudo, externa.
- 1.2. Integrar a Pesquisa e a Pós-Graduação à Extensão e propiciar apoio aos jovens pós-graduandos que desejem ser multiplicadores de habilidades e informações em seus campos de conhecimento.
- 1.3. Ofertar cursos ministrados por pós-graduandos da Instituição, que estejam em consonância com o projeto de pesquisa dos discentes na pós-graduação e direcionados para a comunidade interna e externa da UFRRJ, visando ações de intervenção social e o desenvolvimento de competências profissionais e cidadãs.
- 1.4. Ofertar cursos em cinco eixos norteadores: 1 - Humanidades e Humanidades Aplicadas; 2- Inclusão digital e Ciências Exatas; 3 - Ciências Agrárias; 4 - Ciências da Saúde; 5 - Multidisciplinares.

#### *2. Do Público-alvo*

- 2.1. Discentes nos cursos de pós-graduação da UFRRJ, com matrícula ativa e que estejam dentro do prazo regular de conclusão do curso.

#### *3. Do número de cursos contemplados*

- 3.1. Serão selecionados até 7 (sete) cursos de extensão de 30 horas, a serem realizados em um mês, distribuídos equitativamente nos eixos acima descritos.

**Parágrafo único:** Este edital terá validade de 6 (seis) meses, viabilizando aos cursos que

apresentarem alta demanda pela comunidade a possibilidade de nova oferta dentro desse

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ



prazo de tempo, através de recondução pela Coordenação do PPESCE com consulta de interesse aos ministrantes desses cursos.

#### *4. Da carga horária e valor*

4.1. A carga horária dos cursos deverá ser de 30 horas, e os discentes ministrantes receberão apoio financeiro no valor de R\$800,00 a cada curso. Cada proponente poderá inscrever até 2 (dois) cursos, os quais poderão ser complementares entre si (Ex.: Programação 1 e Programação 2).

**Parágrafo único:** Este edital possui direcionamento de apoio financeiro para alunos de pós-graduação que não recebem nenhum tipo de bolsa de estudo. Entretanto, tendo em vista seu objetivo de popularização dos conhecimentos gerados nas pesquisas desenvolvidas na Universidade, fica estabelecido que discentes de pós-graduação que são bolsistas poderão se inscrever para ofertar cursos de extensão como voluntários.

#### *5. Das condições para se candidatar*

5.1. O candidato deverá ser discente com matrícula ativa em curso de pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ e estar no prazo regular de conclusão do curso. Deve apresentar termo de ciência e concordância do orientador em relação ao curso e à carga horária utilizada para desenvolvimento das atividades relacionadas à oferta do mesmo. O referido termo deverá ser apresentado na submissão da proposta (Anexo IV), ainda que o discente não seja bolsista.

5.2. O curso de extensão a ser ofertado deve ter relação com o projeto de pesquisa do discente na Pós-Graduação, porém com linguagem e metodologia para público amplo.

5.3. As datas para oferta do curso, previstas no plano apresentado, deverão estar dentro do período regular de matrícula do proponente na pós-graduação.

#### *6. Do Procedimento de inscrição*

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, exclusivamente por meio do e-mail **ppesce.cursos@gmail.com**, com **um único arquivo em formato pdf**, contendo a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Declaração de matrícula, histórico escolar discente atualizado, e grade de horário, emitidos via SIGAA;

- Termo de Ciência do Orientador (Anexo IV);
- Plano de curso (Anexo II).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
 BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ



- Barema preenchido (Anexo III)

6.2. A Proext não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou não homologadas por falta de documento, seja em virtude de falhas de preenchimento ou na rede.

### *7. Do Cronograma*

<b>Evento</b>	<b>Data-Limite</b>
Lançamento do Edital	11/03/2021
Inscrições	11/03/2021 a 24/03/2021
Análise de documentação	25 e 26/03/2021
Resultado	29/03/2021
Recursos	30/03/2021 até as 18 horas (horário Brasília)
Resultado final	30/03/2021
Assinatura e envio do termo de responsabilidade sobre a oferta do curso	31/03/2021
Início dos cursos	12/04/2021 em diante

### *8. Dos critérios*

8.1. A análise será feita por comissão julgadora designada pela Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

8.2. Os critérios de seleção têm como base a pontuação obtida no barema (Anexo III) preenchido pelo candidato e revisado pela banca, e a análise do plano do curso de extensão, em relevância quanto aos objetivos do edital.

8.3. Serão considerados como itens de avaliação para atribuição de nota ao plano de curso de extensão a abrangência do curso junto à comunidade(1), seu potencial de intervenção social(2), a articulação do tema do curso em multidisciplinaridade com as áreas temáticas

estabelecidas pelo Plano Nacional de Extensão(3); e a consonância entre a área de conhecimento do curso e o tema de pesquisa do discente proponente na pós-graduação(4). Cada item de avaliação possui pontuação máxima de 2,5, totalizando 10,0 pontos como nota máxima do plano de curso de extensão.

8.4. A nota final da proposta será constituída pela média aritmética da nota do barema e nota do plano de curso de extensão. Serão aprovados para oferta junto à comunidade as propostas de cursos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ



8.5. Em caso de empate, será estabelecido como critério de decisão a experiência de atuação comprovada que o proponente possua na área tema do curso, identificada a partir do barema e seus documentos associados. Permanecendo o empate, será o candidato com matrícula mais antiga no curso.

### *9. Dos Recursos*

9.1. O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma, item 7 deste edital. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados.

9.2. Não serão aceitos, no momento do recurso, adicionar documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser encaminhado para o mesmo email da inscrição e deve ser assinado pelo solicitante (pode ser em forma digital desde que seja fiel ao original).

### *10. Das obrigações do ministrante do curso*

10.1. Estar com matrícula ativa e em período regular em curso de pós-graduação Stricto Sensu da UFRRJ.

10.2. Para aqueles que pleitearem ajuda de custo, não possuir bolsa de agência de fomento ou de outra fonte da bolsa na UFRRJ e vínculo empregatício.

10.3. Desenvolver integralmente as atividades previstas no PLANO DE CURSO.

10.4. Apresentar relatório final de atividades do curso de extensão.

### *11. Dos documentos necessários para recebimento de apoio*

11.1. Cópia do CPF.

11.2. Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa).

11.3. Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

## 12. Das Informações complementares

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

12.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ



Aos solicitantes classificados, mas que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera ou de abrir novo Edital.

12.4. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

12.5. Este edital tem vigência entre março de 2021 e setembro de 2021.

Profa. Gabriela Rizo Profa. Lúcia Helena Cunha dos Anjos Pró-Reitora Adjunta de Extensão  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ



**PROGRAMA PPESCE - POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA ATRAVÉS DE CURSOS DE  
EXTENSÃO**

## **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - PPESCE**

### **1. Dados Gerais do Proponente e do Curso:**

a) Nome:

b) E-mail:

c) Curso / Programa de Pós-Graduação:

d) Matrícula:

e) Bolsista ou não, se sim, agência de fomento e período de vigência:

f) Nome do Orientador, c/ SIAPE:

g) Nome do curso a ser ofertado:

h) Eixo temático do curso:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ



## PROGRAMA PPESCE - POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA ATRAVÉS DE CURSOS DE EXTENSÃO

### ANEXO II - ROTEIRO PARA PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO

#### 1. Dados Gerais da Ação de Extensão

a) Título do curso:

b) Área de conhecimento (CNPq)<sup>1</sup>:

c) Área temática da extensão<sup>1</sup>:

d) Linha de extensão<sup>1</sup>:

e) Público-alvo (faixa etária, gênero, escolaridade):

## 2. Dados do Curso de Extensão:

a) Carga horária de atividades

b) Período de atividades síncronas

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

c) Resumo (250 a 500 palavras)

- Breve contextualização indicando a relevância social do tema, em especial para a comunidade interna e externa à UFRRJ.

d) Palavras-chave (de 3 a 5):

e) Objetivos gerais do curso

f) Metodologia, incluindo proposta de ensino remoto, a ser realizado na Plataforma Moodle.

g) Ementa do curso

h) Resultados esperados

<sup>1</sup> Acesse <https://goo.gl/zTBfVj>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ



i) Conteúdo Programático / Aulas

Semana	Aula	Descrição	Atividade		Link do material didático
			Síncrona	Assíncrona	
1	1				
	2				
2	3				
	4				
3	5				

	6				
4	7				
	8				

3  
0  
h

j) Método de avaliação do curso.

k) Bibliografia

- Básica
- Complementar

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ



**PROGRAMA PPESCE - POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA ATRAVÉS DE CURSOS DE EXTENSÃO**

**ANEXO III – BAREMA**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Avaliação do anexo II - roteiro para proposta de curso de extensão	De zero a 5,0 pontos	
Experiência comprovada em sistema AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)	De zero a 1,0 ponto	
Participação comprovada em eventos e/ou cursos, que tenham relação à área proposta no anexo II (0,5 ponto por comprovante, limite máximo de 3 itens comprovados)	De zero a 1,5 pontos	
Publicação comprovada de textos completos em anais, artigos em periódicos e/ou capítulos de livros na área do curso proposto no anexo II (0,5 ponto por comprovante, limite máximo de 2 itens comprovados)	De zero a 1,0 pontos	



Experiência comprovada de atuação nas atividades de: docência, extensão, PIBID, PIBIC, residência pedagógica, programas de extensão e tutoria e/ou afins, que tenham relação direta com o curso proposto no anexo II (0,5 ponto por comprovante, limite máximo de 3 itens comprovados)	De zero a 1,5 pontos	
--	----------------------	--

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ**



**TERMO DE CIÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A) – ANEXO VI**

<b>Dados do Discente (preencher com letra legível ou em meio digital)</b>			
<b>Nome do Discente</b>			
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso/Programa:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
<b>Dados do ORIENTADOR</b>			
Nome e SIAPE:			
Curso / Programa de Pós-graduação:			
<p>Ciência:</p> <p>Declaro ter ciência e concordância de que o discente aqui citado, meu(minha) orientando(a), se inscreveu no PPESCE, tendo em vista realização de curso de extensão de 30 horas, no qual será ministrante.</p> <p>Assinatura:</p>			